

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Defensoria Pública do Estado de Goiás, instituída pela Portaria Administrativa nº 428/2022 – GABINETE/DPG, conforme a Lei Federal nº 8.666/93, elenca as razões abaixo visando fundamentar a presente Inexigibilidade de Licitação:

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº **202310892005492** que vislumbra a contratação por Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no inciso II, do artigo 25 c/c artigo 13, VI, ambos da Lei nº 8.666/93 contratação do **INSTITUTO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS CRIMINIAS - IBCCRIM**, inscrito no **CNPJ nº 68.969.302/0001-06**.

CONSIDERANDO que objetivo do evento é aperfeiçoar o conhecimento dos membros/membras e servidores, ressaltando a relevância institucional do IBCCRIM e sua tradição no que tange o debate acerca de temas envolvendo a matéria.

CONSIDERANDO que o evento contará com a realização de palestras e painéis ministrados por renomados profissionais de todo o País, bem como de outros países, como Raul Julio Cervini Sanchez, Daniela Accatino, Keith Jhon Hayward, dentre outros, e trará a visão destes e outros juristas para os temas das Ciências Criminais, conforme se depreende da programação do congresso em tela.

CONSIDERANDO que o congresso em questão interessa a um número expressivo de membros de diversos órgãos de atuação, tais como os do Núcleo Criminal, Núcleo de Execução Penal, Núcleo Tribunal do Júri, além das Defensorias não organizadas em núcleos especializados, mas que possuem atribuição nas referidas áreas.

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666/93, em seu artigo 25, elenca situações que caracterizam a inexigibilidade de licitação, sendo que a contratação de serviços técnicos é uma delas, torna-se inviável a instauração de procedimento licitatório para a contratação do objeto em tela.

CONSIDERANDO que haverá substituição do Contrato pela Nota de Empenho, com fulcro no artigo 62, *caput*, da Lei nº 8.666/93.

CONSIDERANDO que a presente despesa possui Dotação Orçamentária 2023.850.03.92.1037.2128.03 fonte 17530138.

RESOLVE,

Com fulcro no inciso II, do artigo 25, c/c artigo 13, VI, ambos da Lei nº 8.666/93, considerar **INEXIGÍVEL** a licitação para contratação do **INSTITUTO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS CRIMINIAS - IBCCRIM**, inscrito no **CNPJ nº 68.969.302/0001-06**, para o pagamento da taxa de 06 (seis) inscrições para a **29º Seminário Internacional de Ciências Criminais**, em São Paulo - SP, entre os dias 23 e 25 de agosto de 2023, pelo qual pagar-se-á o valor total de **R\$9.600,00 (nove mil, seiscentos reais)**.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 007/2023, acima declarada, de acordo com as determinações contidas no art. 26, *caput*, da Lei nº 8.666/93 para que surta os efeitos legais, não havendo necessidade de publicação, em razão do pequeno valor.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - DPE-GO, em GOIANIA - GO, aos 08 dias do mês de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINE KELI MACHADO LOPES ROVAGNOL, Chefe**, em 08/08/2023, às 15:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO GREGORIO FERNANDES, Defensor (a) Público (a) Geral do Estado**, em 09/08/2023, às 08:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 50471768 e o código CRC B6BE8730.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - DPE-GO
ALAMEDA CORONEL JOAQUIM DE BASTOS 282 Qd.217 Lt.14 - Bairro SETOR MARISTA -
CEP 74175-150 - GOIANIA - GO 0- S/C (62)3157-1120



Referência: Processo nº 202310892005492



SEI 50471768

Criado por [albiana](#), versão 5 por [carolinekl](#) em 08/08/2023 15:18:09.